

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 239, 24 de dezembro de 2020

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação Interino

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAÚJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	Erro! Indicador não definido.
DESIGNAÇÕES	Erro! Indicador não definido.
PORTARIA-SEI Nº 452, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.....	4
PORTARIA-SEI Nº 453, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.....	4
PORTARIA-SEI Nº 454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.....	5
PORTARIA-SEI Nº 455, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.....	6
PORTARIA-SEI Nº 456, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.....	6
PORTARIA-SEI Nº 457, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.....	7
REPUBLIÇÃO	Erro! Indicador não definido.
PORTARIA-SEI Nº 436, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.....	Erro! Indicador não definido.
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	Erro! Indicador não definido.
PORTARIA-SEI Nº 019, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.....	Erro! Indicador não definido.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 20, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.018403/2020-33, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa **PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Juscelino Kubitschek 3050 Acacio Figueiredo - Campina Grande/PB - CEP: 58421-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.894.881/0001-60, a sanção administrativa de **Multa**, prevista no subitem 14.3.2 do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2019-MEJC-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 83 da Lei nº 13.303/2016 e no Art. 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

Assinado eletronicamente
Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 21, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.017219/2020-76, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gov. Leopoldo Neves 43, 67 a - Varzea, Recife/PE - CEP: 50980-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.719.794/0001-50, a sanção administrativa de **Multa**, prevista no art. 15, inciso II, alínea "b", Ata de Registro de Preços da Licitação Eletrônica nº 17/2019-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 83 da Lei nº 13.303/2016 e no Art. 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

Assinado eletronicamente
Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 22, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.017345/2020-21, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa **MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Amaraji, 743 - Piedade, Recife/PE - CEP: 54400-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.007.162/0001-26, a sanção administrativa de **Multa**, prevista no art. 15, inciso II, alínea "b", Ata de Registro de Preços da Licitação Eletrônica nº 17/2019-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

Assinado eletronicamente
Mauro Hiroshi Horie

Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 23, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.021175/2020-89:

Art. 1º Aplicar à empresa **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Costa Reis, 951, Galpão Ipirangam Juiz de Fora-MG, CEP: 36.032-058, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.296.849/0001-85, a sanção administrativa de **Advertência**, prevista no art. 15, alínea "a", do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão nº 56/2019-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

Assinado eletronicamente
Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 24, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.021165/2020-43:

Art. 1º Aplicar à empresa **PRIME LIFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Alves, 105, sala 0501, Coelhos, Recife-PE, CEP: 50.070-565, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.949.768/0001-49, a sanção administrativa de **Advertência**, prevista no art. 16, alínea "a", da Ata de Registro de Preços da

Licitação **Eletrônica nº 57/2019-HUOL-UFRN/EBSERH**, respaldada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

Assinado eletronicamente
Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 25, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instuídas pela Portaria SEI nº 166 -Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 16º, inciso I, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Designar RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS, Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE nº 1980480, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo 23526.023088/2020-66 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Mauro Hiroshi Horie
Gerente Administrativo